

EDITAL Nº 35/2019 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **07 de novembro de 2019, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **11 de novembro de 2019**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
 - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
 - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 28 de outubro 2019.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

**Anexo I do Edital nº 35/2019 - SEJUF
 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS**

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
ANDERSON FABIANO PEREIRA	45150801	38
SANDRO RITA GALDINO	62140410	39

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
JOSE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	493956311	325
LUANA KOUPAKA DOS SANTOS GODOY	107843205	326
LUAN DOVGINSKI	102574702	328
GESSYCA DROZDEK	101943682	329
ALYNNE LIAM MACHADO	79200832	330
ALEXANDRE DE OLIVEIRA VICENTIN	100281902	331
ANA CAROLINA KOSSOSKI	98995480	332
SILVIO RAMOS RIBEIRO	486184596	333

**Anexo II do Edital nº 35/2019 - SEJUF
 QUADRO – NÚMERO DE VAGAS**

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	0	4